



**Câmara Municipal de Rio das Ostras
Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº.739/2021

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS/RJ

O Vereador que o presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvidos o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que seja implementado o projeto **SORRISO DA MELHOR IDADE**, destinado ao atendimento odontológico EXCLUSIVO PARA IDOSOS em dias pré-determinados na rede pública de saúde municipal de Rio das Ostras.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação a necessidade de oferecer atendimento odontológico exclusivo aos idosos do município de Rio das Ostras, a ser realizado em dias e horários pré-definidos visando um atendimento mais rápido e uma melhor qualidade de vida para os idosos.

O projeto **SORRISO DA MELHOR IDADE** constitui, ainda, efetivo programa de prevenção à saúde bucal, haja vista a grande quantidade de enfermidades que se iniciam através de lesões odontológicas, as quais serão tratadas e monitoradas pela equipe técnica que prestará atendimento à população idosa.

Assim, resta comprovada a efetividade do projeto para o resgate da autoestima dos idosos Riostrenses, proporcionando-lhes uma vida mais saudável e feliz.

Sala das Sessões, 01 de Dezembro de 2021.

Rogério Belém da Silva
Vereador - Autor